

# Efeito para as exportações é gradual

O pacote anunciado pelo governo em novembro, na sua contagem final, mistura cinqüenta e uma medidas fiscais e cinco medidas de estímulo às exportações e à entrada de capitais externos. Este segundo grupo está todo aprovado.

Por sua natureza, a implementação de algumas das medidas de estímulo às exportações terá efeito gradual, já que consistem em programas que não podem ser totalmente realizados de um dia para o outro. Os exemplos são a regulamentação do seguro de crédito à exportação; a alçada de R\$ 400 milhões para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) opere os recursos de equalização de taxas de financiamento do Proex; e o Fundo de Aval para alavancar os repasses do BNDES à cadeia produtiva exportadora

composta por pequenas e médias empresas.

As duas outras medidas ligadas à exportação são a permissão para a contratação de operações de adiantamento de contrato de câmbio (ACC) por produtores de insumos para a exportação; e a manutenção das isenções tributárias para remessas ao exterior decorrentes de contratos de exportações e captação de recursos externos.

O governo considera que a criação da alíquota de 2% de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas compras de cartões de crédito internacionais faça parte das medidas do setor externo. Na verdade, esta medida tem um

impacto fiscal previsto de aproximadamente R\$ 80 milhões, e vai compensar parte da perda de receita com a redução do aumento proposto inicialmente para a taxa de embarque dos aeroportos. Como tal, deveria ser computada no lado fiscal, como a quinquagésima-primeira medida.

Com a elevação da taxa para US\$ 90, como queria inicialmente o governo, a arrecadação extra prevista

seria de R\$ 500 milhões. O aumento final foi para US\$ 36, com um acréscimo previsto de apenas R\$ 100 milhões. O IOF nos cartões, claramente, é insuficiente para tapar o buraco – o restante da compensação desta perda, e de muitas outras ocorridas entre o

anúncio inicial do pacote e a negociação política das medidas, ficou por conta do imposto de renda das aplicações de renda fixa.

O calor atingido nas negociações políticas do pacote, aliás, captou grande parte da atenção do público em relação ao ajuste fiscal. Os cortes em incentivos regionais caíram de 50% para 25% inicialmente, com a Zona Franca excluída. O corte de benefícios fiscais diversos (vales transporte e alimentação, investimentos em cultura, tecnologia, etc.) foram consideravelmente flexibilizados, e manteve-se a isenção de IPI para bens de capital. A briga em torno destes pontos desviou a atenção do fato de que o governo foi vitorioso na aprovação do grosso do pacote fiscal, concentrado em catorze medidas.

(F.D.)